INDICAÇÃO nº /2022 Parintins-AM, 27 de setembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA para **AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA ÁREA DE NEUROLOGIA INFANTIL E OTIMIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA AGENDA E ALTERAÇÕES DAS CONSULTAS AOS ACOMPANHANTES DAS CRIANÇAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É necessário **ampliar o atendimento** na área de **Neurologia Infantil** para garantir o acesso das crianças que necessitam a este serviço especializado e de qualidade. O público alvo são as crianças com deficiência, considerando que "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas".

Infelizmente são disponibilizadas mensalmente apenas dez vagas para atendimento na área de Neurologia Infantil para toda rede municipal o que obviamente não supre a necessidade dos pacientes.

E, na oportunidade solicita-se a sensibilidade de informar aos pacientes e seus acompanhantes acerca da modificação de agenda dos

médicos, remarcação de consulta, ou qualquer problema que impossibilite que ocorra o atendimento médico, haja vista que não é fácil conseguir uma vaga para essas consultas e se desmarcadas os acompanhantes precisam fazer uma nova peregrinação atrás de outra agenda.

Dessa forma, solicita-se um apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA para **AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA ÁREA DE NEUROLOGIA INFANTIL E OTIMIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA AGENDA E ALTERAÇÕES DAS CONSULTAS AOS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES.**

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 27de setembro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura